

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000

Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA - PSDB.

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 028 de 29 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor Promotor RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO e dá outras providências."

PROTOCOLO Nº: 4.107/2018

DATA DA ENTRADA: 29 de novembro de 2018.

LIDO NA SESSÃO DE: Na Sessão de: 03 / 12 / 2018	VOTAÇÃO EM 1º TURNO: TURNO ÚNICO: APROVADO Na Sessão de: 03 / 12 / 2018	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
--	--	---------------------------------

DATA	COMISSÕES
	☐ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES: D.L. Nº 28, 03/12/2018.

Entregue dia 05/12/2018.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em 29/11/18 Hrs 12:21 Sob nº 04107 Ass: Valdenir B. Mendes		Projetos De Lei	Nº 28/2018	APROVADO
	X	Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
		Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

Autora: Ver. Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PSDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N..... DE DE DE 2016

“Dispõe sobre a concessão de Título de
“Cidadão Cacerense” ao ilustre Senhor
Promotor **RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA
SEGUNDO**, e dá outras providências”:

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

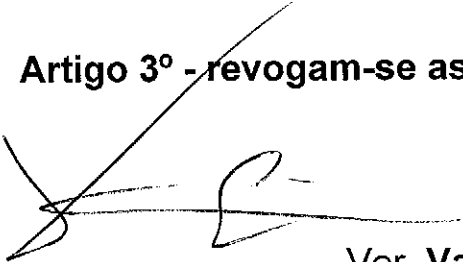
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
o presente Decreto Legislativo:

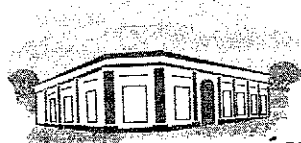
Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre
senhor Promotor RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO, pelos
seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade
Cacerense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2018.

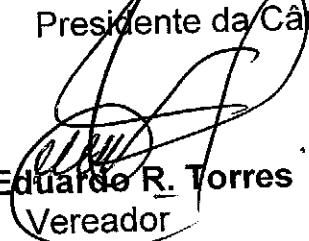

Ver. Valdeniria Dutra Ferreira - PSDB



PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES
ÉTICA E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

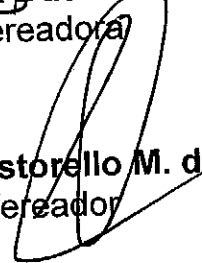
PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs ____ Sob nº ____ Ass.: ____	Projetos De Lei	Nº ____/____	APROVADO
	☒ Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		REJEITADO
	Indicação		
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

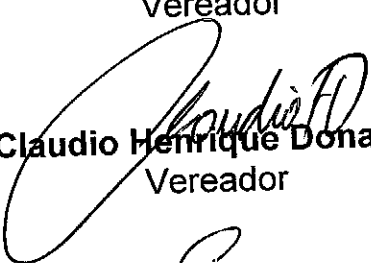

Domingos Oliveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres


José Eduardo R. Torres
Vereador

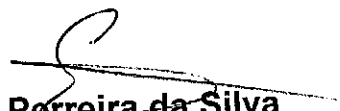

Valdenir da Silva Ferreira
Vereadora

Joao Resende
Vereador


Cezare Pastorello M. de P.
Vereador


Claudio Henrique Donatoni
Vereador

Creude de A. Castrillon
Vereador

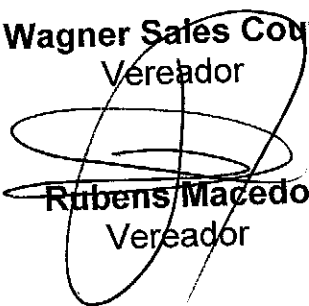

Elias Pereira da Silva
Vereador

Elza Basto Pereira
Vereadora


Jerônimo G. Pereira
Vereador

Wagner Sales Couto
Vereador

Valter de A. Zacarkim
Vereador


Rubens Macedo
Vereador

Rinaldo Ribeiro de Almeida Segundo, nascido em Várzea Grande. Formado em Direito e Economia, com mestrado em Harvard no Estados Unidos. Promotor de justiça desde 2005, Defensor Público por 1 ano, e desde 2013 está atuando como promotor público no município de Cáceres, onde vem fazendo um brilhante trabalho na promotoria e junto a saúde de nosso município, tem se destacado na ação a saúde junto a Comissão de Saúde desse município aos hospitais Regional e São Luiz.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 393/2018.

Referência: Processo nº 4.107/2018.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 29 de novembro de 2018.

Interessado (a): Ver^a. Valdeníria Dutra Ferreira - PSDB.

Assinado por: Ver^a. Valdeníria Dutra Ferreira - PSDB.

I - DO RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 29 de novembro de 2018, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense ao ilustre Senhor Promotor **RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO** e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honrarias nos seguintes termos:

"Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999."

"Art. 183. As honrarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, deverá conter a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário."(grifamos)

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno.

Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense ao ilustre Senhor Promotor **RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO**, pois foi satisfatoriamente comprovado que é um cidadão de extrema importância para o Município de Cáceres, tendo colaborado de forma concreta para justiça social na cidade.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Assim, considerando a importância e relevância da matéria, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 29 de novembro de 2018.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 29 de novembro de 2018.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2018.

Cézare Pastorello - SOLIDARIEDADE

PRESIDENTE

José Ednardo Ramsay Tórres - PSC

RELATOR

Rubens Macedo - PTB

MEMBRO

- 106 - São Felix do Araguaia;
- 107 - São José do Povo;
- 108 - São José do Rio Claro;
- 109 - São José do Xingu;
- 110 - São José dos Quatro Marcos;
- 111 - São Pedro da Cipa;
- 112 - Sapezal;
- 113 - Serra Nova Dourada;
- 114 - Sinop;
- 115 - Tabaporã;
- 116 - Tangará da Serra;
- 117 - Tapurah;
- 118 - Terra Nova do Norte;
- 119 - Tesouro;
- 120 - Torixoréu;
- 121 - União do Sul;
- 122 - Vale do São Domingos;
- 123 - Várzea Grande;
- 124 - Vila Bela da Santíssima Trindade;
- 126 - Vila Rica;

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CAMARA MUNICIPAL EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALTO PARAGUAI PARA O BIENIO 2019/2020

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALTO PARAGUAI PARA O BIENIO 2019/2020

O Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Paraguai-MT, no uso de suas atribuições constitucionais e legais faz saber a todos os Vereadores e munícipes, em concordância com o art. 17 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e arts. 7º e 15 do Regimento Interno,

CONVOCA

Eleições para a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Alto Paraguai-MT, para o Biênio 2019/2020, a ser instalada às 18:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2018.

Fica estabelecido que o Candidato, deverá registrar a sua Candidatura, na Secretaria da Câmara Municipal até, no máximo, as 13:00 horas do dia 14 de Dezembro.

Este edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no local de costume no prédio da Câmara Municipal, no site eletrônico da Câmara Municipal.

ALTO PARAGUAI-MT, 28 de Novembro de 2018.

Alessandro Souza de Carvalho

Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Paraguai-MT

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor Promotor RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz

saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre Senhor Promotor RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de dezembro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

José Eduardo Ramsay Torres

Vice-presidente

Wagner Sales do Couto

2º secretário

Elias Pereira da Silva

Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadã Cacerense" a ilustre Senhora MARIA APARECIDA DA SILVA FARIA, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃ CACERENSE a ilustre Senhora MARIA APARECIDA DA SILVA FARIA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de dezembro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

José Eduardo Ramsay Torres

Vice-presidente

Wagner Sales do Couto

2º secretário

Elias Pereira da Silva

Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

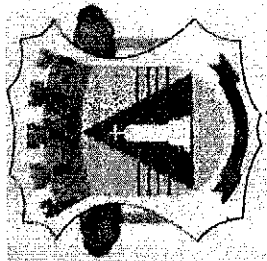
"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor CASSIANO CREMON, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre Senhor CASSIANO CREMON, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



DECRETO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou na Sessão Ordinária realizada em 03 de dezembro de 2018, o Decreto Legislativo Nº 28/2018, que dispõe sobre a concessão de Título de **"CIDADÃO CACERENSE"**, ao Ilustre Senhor promotor:

RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO

"Pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e a Comunidade Cacerense."

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de dezembro de 2018.

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

VER. VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA
Autora da Propositura

